DECRETO N° 2.108 DE 08 DE JUNHO DE 2.018

Dispõe sobre os horários de funcionamento das repartições públicas, e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais, DECRETA;

Art. 1°. O expediente nas repartições públicas municipais nos dias 22 e 27 de junho de 2018, datas em que ocorrerão os jogos da 1° fase da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA de 2018, seguirá os seguintes horários:

I – Dia 22/06/2018 – das 13:00hs às 17:00hs

II – Dia 27/06/2018 – das 07:00hs às 11:00hs

Art. 2º. Ocorrendo a classificação da Seleção Brasileira nas demais fases da competição, o expediente nas repartições obedecerá os seguintes horários:

I – Jogos agendados às 11:00hs – das 07:00hs às 10:30hs e das 13:30hs às 17:00hs

II - Jogos agendados às 15:00hs – das 07:00hs às 12:00hs

Art. 3º. O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto por se tratarem de atividades essenciais, tais como limpeza pública, coleta de lixo, serviços da Unidade de Pronto Atendimento Municipal e vigilância de próprios municipais.

Parágrafo Único - O setor de ambulâncias também não sofrerá interrupções em seu funcionamento, havendo expediente normal para os motoristas de todas as escalas de horários.

Art. 4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 08 de junho de 2018

Leandro Affonso Tomazi
Diretor de Administração e Governo Municipal